



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2024

Decreta Ponto Facultativo.

Considerando o dia 28 de outubro, consagrado o dia do Servidor Público, de acordo com o art. 306 da Lei Complementar nº 1.487/2013;

Considerando o feriado Municipal do dia do Evangélico 31 de outubro, art. 3º da Lei nº 1.787/2023;

Considerando o Decreto nº 8.804/2023 que “Estabelece o calendário oficial dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2024 e dá outras providências.”;

Considerando o Decreto nº 9.398/2024 do Poder Executivo;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 28 de outubro (segunda-feira) e 01 novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 23 de outubro de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente